

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA,
DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO
DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Fechada
Rodovia BR 163, Km 817, s/nº, Lote 77, Bairro Jussara, Zona Rural
CEP 78.559-899 – Sinop/MT
CNPJ nº 29.316.596/0001-15 – NIRE 51300015374

perfazendo o total de
R\$600.000.000,00
(seiscentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRINPSDBS037

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 817, s/nº, Lote 77, Bairro Jussara, Zona Rural, CEP 78.559-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 29.316.596/0001-15 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (“JUCEMAT”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 51300015374, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição pública, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 600.000 (seiscentas mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 4ª (quarta) emissão, em série única, da Emissora (“Debêntures”), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 19 de setembro de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na Data de Emissão (“Emissão”).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO VALOR MOBILIÁRIO

Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures. As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Agente Fiduciário. **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures será a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada (“Escriturador”).

3. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM, em 25 de setembro de 2025, sob nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/687.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	600.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-

Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	1	600.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de setembro de 2025.

Coordenador Líder

